



São Paulo, 30 de outubro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1658/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 30 de outubro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 678/24, de autoria dos Vereadores Sansão Pereira e Silvinho Leite, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Valorização e Reconhecimento dos Profissionais das Áreas do Direito.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/krms.